Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	800.000	0	0	720.000	80.000	0	0	0
26.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.585.893	3.566.868	0	19.025	00.000	0	0	0
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
26.126.1377-6719	Comunicação de Dados	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
26.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
26.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
26.331.1201-6243	Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
26.784.1313-7350	Adequação das Instalações Portuárias Públicas	3.045.000	0	0	245.000	2.800.000	0	0	0
26.784.1313-7351	Desenvolvimento de Pesquisas e estudos Portuários,	885.000	0	0	884.000	1.000	0	0	0
26.784.1313-7352	Hidroviários e de Integração Hidro-Rodoviária Construção de Instalações Portuárias Públicas	4.200.000	0	0	0	4.200.000	0	0	0
26.784.1313-7353	Suporte Técnico a Projetos de Infraestrutura Portuária e Hidroviária	287.000	0	0	286.000	1.000	0	0	0
Total		13.167.893	3.566.868	0	2.519.025	7.082.000	0	0	0

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

LEGISLAÇÃO		

Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.

Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Lei nº 6.478, de 13 de setembro de 2002.

Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.

Lei na 6.876, de 29 de junho de 2006.

Decreto nº 0.392, de 13 de setembro de 2003.

Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

EMENTA

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de ianeiro de 2003.

Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará e dá outras providências.

Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências.

Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.

Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.

Aprova o regulamento da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

